



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do  
**PREFEITO**

- Leia-se em sessão  
Ibiúna, 09/03/2026

Presidente

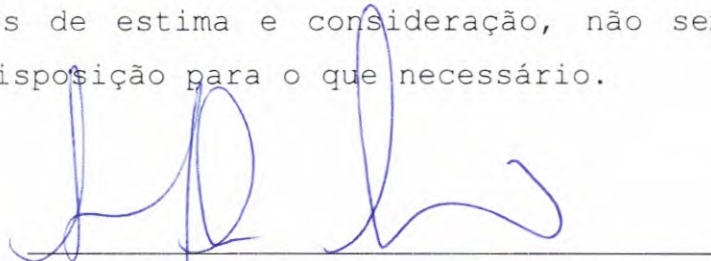
Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026

**OFÍCIO GP N° 04/2026**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento n° 03/2026, datado de 03 de fevereiro de 2026, de autoria da Nobre Vereadora Francine Bello de Oliveira Nemeth, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.



---

**MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR. VEREADOR

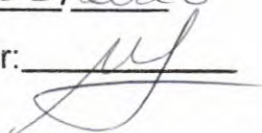
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**

*DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.*

<sup>1</sup> Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 10/02/2026. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 11/02/2026. Termo final descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 05/03/2026, a ensejar a tempestividade desta resposta.

**Câmara Municipal de Ibiúna**

Data: 05/03/2026

Recebido por: 



Ofício SMS nº 13/2025

Ibiúna, 11 de Fevereiro de 2026.

**Ao Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 03/2026 – Esclarecimentos sobre a mudança de local da farmácia de alto custo.**

Venho, por meio deste, encaminhar esclarecimentos sobre a mudança de endereço da Farmácia de Alto Custo (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica).

**1 – Qual o motivo e as vantagens da mudança do local da Farmácia de Alto Custo?**

A alteração do endereço decorre da **necessidade de reorganização estrutural e assistencial do serviço, em conformidade com as diretrizes que regulamentam a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS e**, especificamente, o funcionamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no Estado de São Paulo.

A Farmácia de Alto Custo integra o CEAF, que possui **características próprias, fluxos específicos, exigência de análise documental, conferência criteriosa de processos, separação individualizada de medicamentos, orientação farmacêutica qualificada e controle rigoroso de dispensação**, diferenciando-se substancialmente da lógica operacional do Componente Básico (FARMASUS).

O funcionamento simultâneo, no mesmo espaço físico, das duas modalidades de serviço ocasionava sobreposição de fluxos, formação de filas, ruídos operacionais e prejuízo à organização do atendimento, uma vez que usuários com demandas simples do componente básico aguardavam no mesmo ambiente de usuários que necessitavam de





atendimento técnico especializado do CEAF, gerando transtornos e comprometendo a qualidade assistencial.

Com a mudança, foi possível:

- Adequar o ambiente físico às exigências do CEAF, com espaço amplo, arejado e climatizado (ar-condicionado);
- Organizar fluxos de atendimento compatíveis com a complexidade do serviço;
- Garantir maior privacidade, segurança e qualidade na dispensação;
- Melhorar simultaneamente o fluxo do FARMASUS, permitindo sua reestruturação e melhor oferta de serviços à população.

## **2 – Houve estudo prévio para alteração do endereço?**

Sim. A decisão foi precedida por avaliação técnica da equipe gestora e farmacêutica, considerando:

- As normativas que regem a Assistência Farmacêutica e o CEAF;
- As exigências estruturais mínimas para armazenamento, dispensação e orientação farmacêutica;
- A necessidade de compatibilização dos **fluxos de atendimento com a natureza especializada do serviço;**
- A análise do impacto operacional e assistencial causado pela coexistência dos dois serviços no mesmo espaço.

O estudo demonstrou que a permanência da Farmácia de Alto Custo junto ao Posto de Saúde **comprometia a organização do serviço e não atendia às condições estruturais recomendadas para o funcionamento adequado do CEAF.**





### **3 – Por qual razão a Farmácia deixou de funcionar junto ao Posto de Saúde?**

A principal razão foi a incompatibilidade operacional entre os fluxos do Componente Básico e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Enquanto o FARMASUS opera com atendimento contínuo, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, com análise e dispensação de medicamentos do componente básico, sem dias específicos para retirada de medicamentos, a Farmácia de Alto Custo funciona mediante **cronograma mensal previamente estabelecido**, conforme as regras do CEAF, **exigindo organização distinta de atendimento**.

**A permanência de ambos os serviços no mesmo ambiente gerava desorganização do processo de trabalho, dificultava a dispensação qualificada.**

Com a mudança, cada serviço passou a operar em ambiente compatível com sua finalidade, assegurando melhor organização dos processos de trabalho, maior qualidade, segurança e transparência na dispensação de medicamentos, em conformidade com as diretrizes que regem a Assistência Farmacêutica no SUS.

A separação física dos atendimentos também se configura como estratégia de **educação em saúde**, permitindo que a população compreenda, de forma mais clara, a distinção entre os serviços do Componente Básico e do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, seus fluxos, critérios de acesso e especificidades operacionais, fortalecendo a utilização adequada dos serviços e a racionalização do atendimento.

Dessa forma, registramos nosso sincero agradecimento pelo interesse e pelos questionamentos apresentados, que muito contribuem para o fortalecimento do diálogo institucional e para o aprimoramento contínuo das ações e serviços ofertados à população.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**Ibiúna**  
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de  
**SAÚDE**

Reiteramos nossa dedicação permanente à organização, ao planejamento e à qualificação das políticas públicas de saúde, conduzidos com responsabilidade, compromisso e respeito às diretrizes do Ministério da Saúde, certos de que é por meio do diálogo e da parceria institucional que se torna possível construir um SUS cada vez mais eficiente, resolutivo e humanizado, em benefício de toda a população.

**Aline Massante Daga**

**Secretária Adjunta de Saúde**



**ibiuna.sp.gov.br**

siga nossas redes sociais

